DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2

Poder Legislativo 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº024/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNCECIMENTO DE MATERAL ODONTOLÓGICO. A Comissão Permanente de Licitações de Cajobi torna público que realizará, às 09:00 horas do dia 07 de JUNHO de 2023, no endereço eletrônico https://www.cajobi.sp.gov.br/, Pregão Eletrônico nº 009/2023. Este Edital está à disposição dos interessados no site https://www.cajobi.sp.gov.br/ ou na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300, Centro, Cajobi/SP, no horário das 08:00hs as 17:00hs. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (17)3563-9000. Prefeitura do Município de Cajobi, 24 de maio de 2023.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº020/2023
CONTRATO Nº 044/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ELABORAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS FLUXOS DE TRABALHOS INTERNOS E INTER INSTITUCIONAIS PARA ATENÇÃO DENTRO DOS PRINCÍPIOS DA TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E PROTOCOLO DE GESTÃO INTEGRADA, CAPACITAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA, APOIO AOS CONSELHOS DE DIREITO E DEMAIS PROGRAMAS SOCIAIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADA: SILVIO DE OLIVEIRA FACHINI / CNPJ nº05.388.901/0001-16

O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO REFERE-SE À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS POR MAIS DOZE MESES, VIGENTE ATÉ 29/04/2024, CONFORME CLÁUSULA 5ª DO CONTRATO E APLICADO REAJUSTE NO PERCENTUAL DE 4,643% CONFORME IPCA NO PERÍODO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. CAJOBI, 27 DE ABRIL DE 2023. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA - PREFEITO

.....

SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Comunicados

DECISÃO SOBRE ANÁLISE DOS LAUDOS APRESENTADOS PELA EMPRESA FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ ESTOCÁVEL PARA APLICAÇÃO A FRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SEMAE-CAJOBI, conforme especificações constantes nos anexos que integram o Edital.

DA DECISÃO: Senhores Licitantes, conforme convocação publicada no dia 16 de maio de 2023 na Imprensa Oficial do Município de Cajobi, tendo em vista a previsão do Item 3.3 e subitens do Anexo I – Termo de Referência do Edital "3.3.1 Após a habilitação, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes ensaios" e registrado na ata de sessão do Pregão 002/2023, após recebimento dos laudos, tempestivamente, reuniu-se a comissão de licitações e superintendência para análise, avaliação e parecer conforme item 3.3 do Termo de Referência, em resposta os ensaios e laudos foram considerados em conformidade com aqueles exigidos no edital.

De acordo com o parecer acerca das análises dos laudos e ensaios apresentados, esta pregoeira decide: 1) ACATAR o parecer da comissão de licitações e superintendência, tendo em vista que são as detentoras de conhecimento técnico da área operacional e responsáveis pela elaboração do termo de referência e então; 2) DECLARAR APROVADOS os laudos e ensaios apresentados pela empresa FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI, CNPJ 05.321.084/0001-89, por atender as condições estabelecidas no edital e seus anexos, declarando-a apta para dar continuidade em sua participação no processo licitatório em referência. 5) INFORMAR que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados no Setor de Licitações do SEMAE-CAJOBI, nos dias úteis, das 08h às 11h e das 13 às 17h, sito à Rua Dr. Adhemaro Godoy, n°1.250, Centro, Cajobi/SP ou através dos e-mails: semae_cajobi@yahoo.com.br e semae@cajobi.sp.gov.br, conforme disposto no Art. 7º da Lei 12.527/2011. Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes deste processo, serão informados através de publicação no Diário Oficial do Município de Cajobi. A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos. Cajobi, 23 de maio de 2023. Miriam de Souza Rodrigues Lopes, Pregoeira – Portaria nº330 de 30/01/2023.

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A ABRIL/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	51.085.407,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	51.085.407,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	51.085.407,97

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	680.592,91	1,33
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	3.065.124,48	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.911.868,26	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.758.612,03	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

WILSON MIATELO DINIZ
091.947.908-17
Presidente

METAPUBLICA CONS E ASS GESTAO LTDA
08.098.069/0001-01
Contador

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.977], CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI

Camara Municipal de Cajobi
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2022 A ABR/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	(a)	(b)
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	19.357,63	19.357,63	19.357,63	19.357,63	23.546,37	34.026,20	25.313,36	26.776,93	11.922,94	15.044,25	15.044,25	22.586,52	251.691,34	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	23.226,87	23.226,87	23.226,87	23.226,87	23.226,87	23.226,87	23.226,87	23.226,87	43.966,24	23.226,87	23.226,87	23.226,87	299.461,81	0,00
Encargos Sociais	9.973,28	9.973,28	9.973,28	9.973,28	9.973,28	10.508,25	22.652,58	13.672,43	8.629,31	8.036,93	8.036,93	8.036,93	129.439,76	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	52.557,78	52.557,78	52.557,78	52.557,78	56.746,52	67.761,32	71.192,81	63.676,23	64.518,49	46.308,05	46.308,05	53.850,32	680.592,91	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	52.557,78	52.557,78	52.557,78	52.557,78	56.746,52	67.761,32	71.192,81	63.676,23	64.518,49	46.308,05	46.308,05	53.850,32	680.592,91	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.085.407,97	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	51.085.407,97	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	680.592,91	1,33
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.065.124,48	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.911.868,26	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.758.612,03	5,40

Camara Municipal de Cajobi
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2022 A ABR/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

WILSON MIATELO DINIZ
091.947.908-17
Presidente

METAPUBLICA CONS E ASS GESTAO LTDA
08.098.069/0001-01
Contador